

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS CPL

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

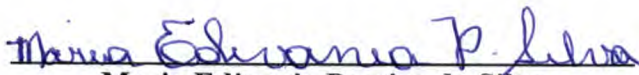
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o aquisição de material de informática que será utilizado para suprir a demanda das escolas da rede municipal de ensino da zona urbana e rural, **para atender as necessidades pertencentes a secretaria municipal de Educação do município de Barra do Corda**, conforme Processo Administrativo Nº 978/2023 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, informar cotação com objeto ora solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 28 de março de 2023.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas

PORTARIA N° 029/2021 - GAB. DE 01 DE JANEIRO DE 2021

*NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:



Artigo 1º - **NOMEAR** como Gestoras Financeiras, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

IDE GESTÃO FINANCEIRA, Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme Portaria 008/2021, para

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF - Rua Manoel de Medeiros, 100 - Barra do Corda - MA - CEP: 65.000-000
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - Rua Manoel de Medeiros, 100 - Barra do Corda - MA - CEP: 65.000-000
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS - Rua Manoel de Medeiros, 100 - Barra do Corda - MA - CEP: 65.000-000
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED - Rua Manoel de Medeiros, 100 - Barra do Corda - MA - CEP: 65.000-000

- a) Abrir contas de depósito;
- b) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- c) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- d) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- e) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- f) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- g) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- h) Emitir comprovantes;
- i) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- j) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- k) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- l) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA